



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 793 DE 02 DE JULHO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa os Colaboradores Helen B. Bunn Schmitt e Michel Zaghi para realizarem capacitação e posse dos novos membros da Comissão de Ética de Enfermagem, do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, no dia 13/07/2026, às 14h, em São José/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização de capacitação e posse dos novos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, no dia 13/07/2026, às 14h, em São José/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Colaboradores Helen B. Bunn Schmitt e Michel Zaghi** para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística AF 04 – **Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária